



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA - 27ª VARA
Rua Ten. José Vicente, s/n, bairro Boa Vista - Itapipoca/CE - CEP 62.500-000
Tels. (88) 3631-0611/0836/0911

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR DA JUSTIÇA FEDERAL EM ITAPIPOCA/CE**

ESTÁGIO REMUNERADO – ÁREA: DIREITO

Edital de Abertura de Inscrições nº. 03/2014

A Excelentíssima **Dr^a. Elise Avesque Frota**, Juíza Federal e Diretora da Subseção Judiciária de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008; na Resolução nº 39, de 12/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, e na Resolução nº 28, de 18/08/2010, do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região, que regulamenta a concessão de estágio a estudantes universitários no âmbito da Justiça Federal de 1.^o e 2.^o graus da 5.^a Região, faz saber, para conhecimento dos interessados, as disposições que regerão o processo seletivo público para preenchimento de vaga de estágio remunerado para a área de Direito na Subseção Judiciária de Itapipoca, a ser conduzido pela Comissão instituída pela Portaria nº 005/2014 da Subseção Judiciária de Itapipoca, de 13 de maio de 2014, para o preenchimento de vaga existente e daquelas que vierem a surgir durante a validade da seleção, obedecidas as seguintes normas:

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso destina-se a selecionar candidatos para 02 (duas) vagas existentes e a formação de cadastro de reserva para o curso de Direito, podendo os aprovados serem convocados para o provimento das vagas existentes e eventuais vagas criadas posteriormente, observada a ordem de classificação;
- 1.2. A duração do estágio será de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração;
- 1.3. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, compatível com o expediente da Subseção Judiciária de Itapipoca e com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.
- 1.4. O estagiário contratado fará jus a uma bolsa mensal no valor correspondente a R\$845,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), desde que cumpra a jornada semanal de vinte horas, mais vale transporte, no valor de R\$7,00 (Sete Reais) por dia de estágio.
- 1.5. Em caso de colação de grau, desligamento da universidade ou interrupção do contrato durante o período de sua vigência, a bolsa será automaticamente suspensa, sendo pagos os dias proporcionalmente trabalhados.
- 1.6. Do total das vagas de estágio, serão reservadas 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência, de acordo com a Resolução 208/2012 do Conselho da Justiça Federal, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, considerando-se deficientes as pessoas que se enquadram no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377 do STJ.



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA - 27ª VARA
Rua Ten. José Vicente, s/n, bairro Boa Vista - Itapipoca/CE - CEP 62.500-000
Tels. (88) 3631-0611/0836/0911

1.6.1. Quando o cálculo dos percentuais acima citados resultar em fração, poderá ser arredondado para o número imediatamente superior.

1.7. As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.8. As vagas definidas no item 1.6, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

2 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados em instituições de ensino superior conveniadas com a Justiça Federal no Ceará.

2.2. Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de DIREITO;

2.3 Só poderão assinar o Termo de Compromisso de Estágio os estudantes vinculados ao respectivo curso que estiverem cursando, no mínimo, a metade do período total do curso e, no máximo, o antepenúltimo semestre do curso;

2.4 O estudante que já tenha estagiado na Justiça Federal no Ceará não poderá ser novamente contratado, salvo se o estágio for referente a outro curso de nível superior.

3 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos para a contratação dos acadêmicos:

3.1.1. Ter sido aprovado no processo seletivo e;

3.1.2. Ser estudante regularmente matriculado nos Cursos de Direito das Universidades conveniadas e estiver cursando os períodos descritos no item 2.3 deste edital;

3.1.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio;

3.1.4. Assinar o Termo de Compromisso com período de validade de um ano, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino conveniada;

3.1.5 Não ter cumprido estágio na Justiça Federal no Ceará, salvo se referente a outro curso de nível superior.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **10 a 14 de novembro de 2014, das 9 às 18 horas**, podendo ser prorrogadas por mais 5 (cinco) dias úteis, caso não hajam interessados suficientes às vagas disponíveis;

4.1.1 Os pedidos deverão ser apresentados à Seção de Apoio Administrativo da Justiça Federal em Itapipoca, localizada na Rua Tenente José Vicente, s/nº - Boa Vista, Itapipoca/CE – Telefones (88) 3631-0611/0836/0911;

4.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário próprio a ser fornecido no local de inscrição;

b) apresentar 2 (duas) fotos 3x4 recentes e idênticas, de fundo branco;



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA - 27ª VARA
Rua Ten. José Vicente, s/n, bairro Boa Vista - Itapipoca/CE - CEP 62.500-000
Tels. (88) 3631-0611/0836/0911

c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de conservação do documento de identidade com foto, a qual será retida;

d) apresentar declaração que informe a situação de regularmente matriculado(a) no Curso de Direito, através de documento expedido pela competente instituição de ensino;

e) apresentar o histórico escolar no qual se possa aferir o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

4.3 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, independentemente de firma reconhecida, desde que acompanhada dos documentos constantes do item anterior, os quais serão retidos no ato da inscrição;

4.4 Os candidatos e procuradores serão responsáveis por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição. O candidato ou procurador que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames, independentemente de quando constatado o fato.

4.5 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital;

4.6 As inscrições serão gratuitas;

4.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com original do documento de identidade.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constará de prova escrita de 2 (duas) questões subjetivas, de caráter eliminatório e classificatório, cada uma valendo 50 (cinquenta) pontos;

5.2 A prova terá a duração **máxima** de 3 (três) horas, sendo eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos;

5.3 Na correção das provas não serão computadas questões que contenham emenda ou rasura, ainda que legível;

5.4 O candidato deverá transcrever suas respostas do Caderno de Provas para a(s) Folha(s) de Respostas, que será(ão) o único documento válido para a sua correção. O preenchimento da(s) Folha(s) de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a sua substituição;

5.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da(s) Folha(s) de Respostas;

5.6. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, razão pela qual deverá o candidato ler atentamente as instruções ali dispostas;

5.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6 DA APLICAÇÃO DA PROVA



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA - 27ª VARA
Rua Ten. José Vicente, s/n, bairro Boa Vista - Itapipoca/CE - CEP 62.500-000
Tels. (88) 3631-0611/0836/0911

6.1 A prova será aplicada no mesmo local da inscrição descrito no subitem 4.1 acima, se outro não for informado, no dia **13 de dezembro de 2014, das 08 às 11 horas**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da sala e do local de realização;

6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário determinado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, além do documento original e comprovante de inscrição que deverão estar em perfeitas condições a permitir a identificação do candidato com clareza;

6.2.1 Somente serão aceitos para identificação dos candidatos os documentos oficiais elencados no item 11.1 deste Edital;

6.2.2 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início;

6.3 Não será permitida consulta a livros, revistas, periódicos, notas, impressos e a qualquer material ou apontamento;

6.4 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nas salas com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, calculadora relógio do tipo *data bank*, *walkman*, MP3, MP4, MP5, agenda eletrônica, *pendrives*, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc). Caso o candidato porte alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Comissão e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará sua eliminação sem prejuízo das consequências de natureza criminal porventura decorrentes;

6.5 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das cominações de natureza penal, o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução das provas;
- b) utilizar máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou as folhas de textos definitivos;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- j) descumprir qualquer das determinações do presente edital;

6.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, sob pena de desistência do concurso, o que será atestado mediante a lavratura de Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos e pelo fiscal da sala;



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA - 27ª VARA
Rua Ten. José Vicente, s/n, bairro Boa Vista - Itapipoca/CE - CEP 62.500-000
Tels. (88) 3631-0611/0836/0911

6.7 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada, sendo os portões fechados após o início das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado;

6.8 Não será permitido ao candidato fumar no local de aplicação das provas;

6.9 A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do lactente;

6.10 No dia de realização da prova escrita não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas;

6.11 A Justiça Federal em Itapipoca não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences, inclusive armas e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. As listas de classificação dos candidatos aprovados serão divulgadas em quadro de avisos da Vara Federal da Subseção Judiciária de Itapipoca, podendo ser também disponibilizadas nos respectivos endereços eletrônicos.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final dos candidatos observará a soma em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova;

8.2 Havendo coincidência de notas entre dois ou mais candidatos, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

a) a média geral mais elevada registrada no histórico escolar atualizado (Índice de Rendimento Acadêmico - IRA);

b) o período mais avançado do curso;

c) a maior idade;

d) sorteio público.

8.3. A classificação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito à celebração do contrato de estágio, reservando-se à Administração da Justiça Federal no Ceará o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas.

9 DO RECURSO

9.1 O prazo para interposição de recurso dirigido à Comissão para instituição do concurso, criada pela Portaria nº5/2014 da Subseção Judiciária de Itapipoca, será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado;

9.2 Havendo, em decorrência de julgamento de recurso, alteração ou anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA - 27ª VARA
Rua Ten. José Vicente, s/n, bairro Boa Vista - Itapipoca/CE - CEP 62.500-000
Tels. (88) 3631-0611/0836/0911

9.3 O resultado final do certame será publicado após o julgamento dos recursos, dele não cabendo mais qualquer recurso.

10 DA CONVOCAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

10.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecida a ordem de classificação e na medida em que se abrirem vagas, no decorrer do período de validade do concurso, que será de 1 (um) ano, contados da homologação do concurso, podendo ter sua validade prorrogada por igual período, a critério da Administração.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Na falta da cédula de identidade original poderão, a critério da Comissão, ser admitidos nas salas de provas os candidatos que apresentarem documentos outros, como Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteiras funcionais dos Poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e do Ministério Público, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo, com foto), que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, como, por exemplo: títulos eleitorais, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), ou carteiras de estudante;

11.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, sendo dada a devida ciência aos candidatos inscritos;

11.3 Não será objeto das provas a legislação que tenha vigência após a publicação deste edital;

11.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos manter atualizados os seus dados e, ainda, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados nos quadros de Editais da Vara Federal da Subseção Judiciária de Itapipoca, e no endereço eletrônico da Justiça Federal no Ceará (www.jfce.jus.br);

11.5 Outras informações poderão ser obtidas junto à Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Itapipoca, através dos telefones (88) 3631-0611/0836/0911;

11.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

12 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

I.1. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição. Conceito. Classificação. Elementos. Poder constituinte: originário e derivado. 2. Princípios fundamentais. 3. Dos



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA - 27ª VARA
Rua Ten. José Vicente, s/n, bairro Boa Vista - Itapipoca/CE - CEP 62.500-000
Tels. (88) 3631-0611/0836/0911

Direitos e Garantias Fundamentais. 4. Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos. 5. Nação e Estado. 5.1. Distinção. 5.2. Tipos de Estado e Formas de Governo. 5.3. Estado Federal. 5.4. Competência repartida entre a União, Estados-membros e Municípios. 6. Administração Pública (arts. 37 a 42 da Constituição). 7. Poder Legislativo. 7.1. Senado Federal. 7.2. Câmara dos Deputados. 7.3. Do Processo Legislativo. 8. Poder Judiciário. 8.1. Natureza da função jurisdicional. 8.2. Justiça Comum (Justiça Federal e Justiça Estadual) e Justiça Especial (Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar). 8.3. Órgãos do Poder Judiciário. 8.3.1. Supremo Tribunal Federal. 8.3.2. Conselho Nacional de Justiça. 8.3.3. Superior Tribunal de Justiça. 8.3.4. Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais. 8.3.5. Tribunais e Juizes do Trabalho. 8.3.6. Tribunais e Juizes Eleitorais. 8.3.7. Tribunais e Juizes Militares. 8.3.8. Tribunais e Juizes dos Estados. 8.4. As garantias e deveres da Magistratura. 9. Funções essenciais à Justiça. 9.1. Ministério Público. 9.2. Advocacia Pública e particular. 9.3. Defensoria Pública.

1.2. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Administração Pública. 1.1. Conceito. 1.2. Aspectos. 1.3. Organização administrativa brasileira. 1.4. Os princípios fundamentais da Administração. 1.5. Administração direta e indireta. 1.5.1. As pessoas administrativas: autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista e fundações públicas. Características e Regime Jurídico. 2. Servidores públicos: regimes, direitos e deveres, responsabilidade funcional. 3. Os Poderes administrativos. 3.1. O uso dos poderes e seus limites. 3.2. Exercício vinculado e exercício discricionário. 3.3. Abuso e desvio do poder. 3.4. Poder regulamentar. 3.5. Poder hierárquico. 3.6. Poder disciplinar. 3.7. Poder de polícia. 4. Ato administrativo. 4.1. Conceito e elementos constitutivos. 4.2. Fato administrativo. 4.3. Classificação. 4.4. Desfazimento. 5. Contrato administrativo. 5.1. Conceito e elementos. 5.2. Modos de extinção. 5.3. Principais tipos. 5.4. Licitação e Contratos (Lei nº 8.666/93). 5.5. A modalidade de pregão na administração pública. 6. Desapropriação. 7. Controle judicial e controle externo da Administração Pública.

1.3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Jurisdição. Ação. Condições da ação e pressupostos processuais. 2. Litisconsórcio. Assistência. Oposição. Nomeação à autoria. Denúnciação à lide. 3. Competência. Determinação: critérios objetivo, territorial e funcional. Competência absoluta e relativa. 4. Partes e procuradores. O Juiz e os auxiliares da Justiça. 5. Atos processuais. 5.1. Forma. 5.2. Tempo. 5.3. Lugar. 5.4. Prazo. 5.5. Comunicação dos atos processuais. 5.6. Nulidades. 6. Processo: formação, suspensão e extinção. 6.1. Procedimento. 6.2. Procedimentos ordinário, sumário e sumaríssimo (Juizados Especiais). 6.3. Procedimentos especiais. 7. Petição inicial: requisitos, conteúdo. 7.1. Casos de indeferimento. 7.2. Inépcia. 7.3. Contestação. 7.4. Reconvenção. 7.5. Revelia. 7.6. Declaração incidente. 7.7. Prazos. 8. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 8.1. Antecipação de tutela. 8.2. Audiência. 8.3. Conciliação. 8.4. Instrução. 8.5. Provas. 8.6. Julgamento. 9. Sentença. 9.1. Fundamentação. 9.2. Requisitos. 9.3. Efeitos. 9.4. Decisão interlocutória. 9.5. Despachos. 9.6. Coisa julgada. 10. Recursos. 10.1. Pressupostos. 10.2. Espécies. 10.2.1. Agravo. 10.2.2. Apelação. 10.2.3. Embargos de Declaração. 10.2.4. Embargos Infringentes. 10.2.5. Recurso Especial. 10.2.6. Recurso Extraordinário. 11. Execução em Geral. 11.1. Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980). 12. Processo cautelar. 12.1. Medidas cautelares específicas, inespecíficas e atípicas.



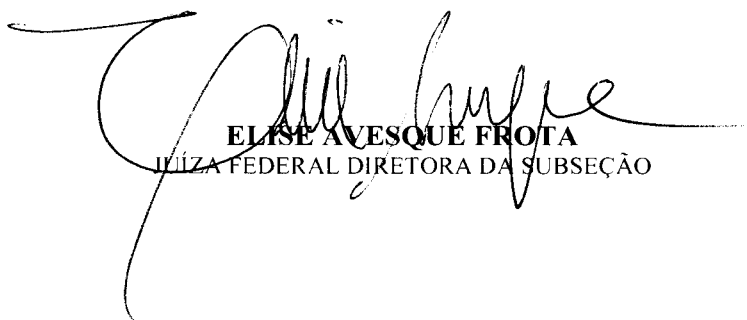
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA - 27ª VARA
Rua Ten. José Vicente, s/n, bairro Boa Vista - Itapipoca/CE - CEP 62.500-000
Tels. (88) 3631-0611/0836/0911

1.4. DIREITO PENAL: 1. Princípios de Direito Penal. 1.1. Aplicação da lei penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2. Crime e contravenção penal. 1.3. O princípio da reserva legal. 1.4. Relação de causalidade. 1.5. Sujeitos do crime. 1.6. Concurso de agentes. 2. Culpabilidade (*lato sensu*). 2.1. Dolo. 2.2. Culpa (*strictu sensu*). 2.3. Delitos preterdolosos. 2.4. *Actio libera in causa*. 3. Tipicidade e antijuridicidade. 3.1. Imputabilidade. 3.2. Punibilidade. 3.3. Causas de exclusão da antijuridicidade. 3.4. Causas de exclusão da imputabilidade. 3.5. Causas da exclusão da punibilidade. 4. Tentativas e crimes consumados. 5. Concurso de delitos. 5.1. Crimes complexos. 5.2. Crimes qualificados pelo resultado. 5.3. Crime continuado. 8. Crimes em espécie: contra a administração pública e contra a administração da Justiça.

1.5. DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade. Natureza, fontes e princípios. Eficácia e interpretação das normas de Seguridade. 2 Regime geral. Segurados e dependentes. Inscrição e filiação. Qualidade de segurado. Manutenção e perda. 3 Seguridade Social. Saúde, Previdência e Assistência. Distinções. 4 Previdência Social Rural e Previdência Social Privada. Regimes especiais. Regime previdenciário do servidor estatutário. Previdência complementar. 5 Custeio. Salário-de-contribuição. Limites. Reajustes. 6 Prestação. Carência. Benefícios. Renda Mensal Inicial. Aposentadorias, auxílios e pensões. Prescrição. 7 Cálculo de benefícios. Valores mínimo e máximo. Reajustes, revisões e valor real. 8 Serviços. Habilitação, reabilitação e serviço social. 9 Contribuições sociais. Natureza e espécies. 10 Ação previdenciária. Justificação. Tempo de serviço e tempo de contribuição. Juizado Especial Federal: questões previdenciárias.

1.6. DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Fontes do Direito Tributário. 2. Definição de tributo. 2.1. Espécies de tributo. 3. Princípios do Direito Tributário. 3.1. Princípio da legalidade e da tipicidade. 3.2. Princípio da anualidade. 4. Imunidade e isenção. 5. Impostos. 5.1. Impostos federais. 6. Obrigação principal e acessória. 6.1. Fato gerador. 6.2. Sujeito ativo e sujeito passivo. 7. Crédito tributário. 7.1. Constituição do crédito tributário. 7.2. Lançamento. 7.3. Modalidades.

Itapipoca (CE), 03 de novembro de 2014.


ELISE AVESQUE FROTA
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO